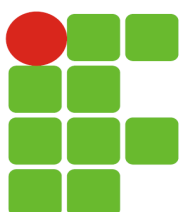


**PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2014
-PAINT/2014**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
- IFB**

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2014**

PAINT/2014

ÍNDICE

Nº DE ORDEM	TÓPICOS	PÁGINA
1.	Apresentação	4
2.	Núcleo de Auditoria Interna	4
3.	Plano de Auditoria	5
3.1	Normativos de Regência	5
3.2	Elaboração do Plano	6
3.3	Planejamento de trabalhos	7
4.	Escopo do Plano Anual	8
5.	Detalhamento das ações por diretriz	9
5.1	Aquisições- Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados	9
5.2	Gestão Operacional – Acompanhamento da Execução dos Contratos de prestação de serviço contínuo de Limpeza e Conservação e prestação de serviço de Técnico em Secretariado.	10
5.3	Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – Campus Brasília, 3ª etapa.	10
5.4	Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – Campus Samambaia conclusão da 1ª e início da 2ª Etapa.	11
5.5	Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – Campus Riacho Fundo.	11
5.6	Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – Campus São Sebastião.	12
5.7	Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – Campus Estrutural.	12
5.8	Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – Campus Ceilândia.	13
5.09	Gestão de Pessoa – Averiguação do Controle de frequência nos termos da Portaria Normativa/IFB n. 01, de 24 de janeiro de 2012.	14
5.10	Gestão de Pessoa – Concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.	14
5.11	Monitoramento das ações do Controle Externo TCU – Exercício/2014.	15
5.12	5.12- Gestão de Pessoa – Admissão de Pessoal.	16
5.13	Plano de Providências da CGU-PR-DF.	16
5.14	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna	17
5.15	Elaboração do PAINT/2014	17
5.16	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2013	18
5.17	Análise dos Projetos de Pesquisas e Extensão em vigência e os projetos já executados e não vigentes, porém pendentes de prestação de contas.	18
5.18	Acompanhamento da execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – PRONATEC	19

5.19	Avaliação da Gestão do uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF, exame da concessão e prestação de contas	19
5.20	Gestão Patrimonial – Avaliação sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário	20
6.	Fatores Limitadores	21
7.	Resultados Esperados	21
8.	Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento da atividade de Auditoria Interna.	22
8.1	Ações de Capacitação e Treinamentos	22
8.2	Resultados Esperados	23
9.	Conclusão	23
Anexo I	Cronograma - PAINT/2014 – IFB	24

1. APRESENTAÇÃO

Apresenta-se a Vossa Senhoria o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, relativo ao exercício de 2014, que trata das atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) programada para o referido exercício.

O presente trabalho tem por objetivo sistematizar as ações empreendidas pelo Núcleo de Auditoria Interna desta Autarquia, definindo a programação anual dos trabalhos a serem realizados. O referencial normativo utilizado foi a Instrução Normativa SFC/CGU nº 1, de 3 de janeiro de 2007.

2. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é uma atividade de avaliação independente e de assessoramento da administração voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle, bem como da qualidade do desempenho das áreas em relação às atribuições e aos planos, metas, objetivos e políticas definidos para as mesmas.

A atividade de orientação não se confunde com as de consultoria e assessoramento jurídico que competem a Advocacia-geral da União e a seus respectivos órgão e unidades, consoante estabelecido no art. 17, inciso II, Lei Complementar nº 73 de fevereiro de 1993.

Os controles internos podem ser definidos como o conjunto de procedimentos adotados pelos Gestores e servidores do Instituto Federal de Brasília para assegurar o alcance da missão, objetivos e metas do IFB nas seguintes categorias:

- a) efetividade e eficiência das operações;
- b) confiabilidade das demonstrações financeiras; e
- c) conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis.

Os controles internos são constituídos pelos seguintes componentes inter-relacionados, que estão alinhados com o processo de gerenciamento da Instituição:

- a) ambiente de controle;
- b) avaliação de riscos;

- c) atividades de controle;
- d) informação e comunicação; e
- e) monitoramento.

A força de trabalho do Núcleo de Auditoria Interna do IFB é composta, atualmente, por 3 (três) auditores, incluindo o Auditor Chefe, nomeados pela Portaria nº 320 de 29/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2010, seção 2, p. 23.

3. PLANO DE AUDITORIA

3.1. Normativos de Regência

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília - UNAI/IFB, instituída pela Resolução - RIFB nº 28, de 18 de novembro de 2009, de acordo com o art. 74 da Constituição Federal, Lei nº 8.443 de 16 de Julho de 1992 e Decreto nº 3.591, de 06 de Setembro de 2000. Com a Resolução - RIFB nº 22, de 15 de julho de 2011 passou a denominar Núcleo de Auditoria Interna - NAIN.

O Núcleo de Auditoria Interna do IFB, órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFB e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 52, do Estatuto do IFB, é responsável pela auditoria interna da Instituição. Além disso, este Núcleo de Auditoria Interna tem previsão expressa no Regimento Geral do IFB, artigos 102 ao 106.

Desse mesmo modo, o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências, tratando em seu artigo 15 e §§1º e 2º das unidades de Auditoria Interna das entidades da Administração Pública Federal indireta.

Além do mais, integram o rol de normas acerca da Auditoria Interna a Instrução Normativa SFC/CGU nº 1, de 3 de janeiro de 2007 e a Instrução Normativa CGU nº 7, de 29 de dezembro de 2006. Esta disciplina normas de elaboração e acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades das Auditorias Internas das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Federal, e dá outras providências; já aquela estabelece o *conteúdo* do plano anual de atividades de Auditoria Interna e do relatório anual de atividades de Auditoria Interna.

A Instrução Normativa CGU nº 7, de 2006, assim dispõe sobre a matéria:

Art. 4º A proposta de PAINT será submetida à análise prévia da CGU ou dos respectivos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno que fiscalizam a entidade, até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução.

Art. 5º As unidades de controle da CGU e os órgãos setoriais restituirão a proposta de PAINT à entidade no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar do seu recebimento, com expressa manifestação sobre o cumprimento das normas e orientações pertinentes, acrescida de observações sobre as atividades programadas e recomendação, quando for o caso, de inclusão de ações de Auditoria Interna que não tenham sido programadas pela entidade, para atendimento a pontos que sejam relevantes segundo a avaliação do respectivo órgão de controle interno.

§ 1º Na ausência de manifestação dos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno no prazo estipulado no caput, a unidade de Auditoria Interna deverá dar prosseguimento às providências previstas nos arts. 6º e 7º.

§ 2º O eventual não atendimento às recomendações que tenham sido adicionadas deverá ser devidamente justificado pela entidade quando do encaminhamento do PAINT definitivo ao órgão de controle interno respectivo.

Art. 6º O Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, em sua falta, o dirigente máximo da entidade, aprovará o PAINT do exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

Art. 7º O PAINT, devidamente aprovado, será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício a que se aplica, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior.

3.2. Elaboração do Plano

Para a elaboração do PAINT/2014 importam tanto as atividades de auditoria quanto do acompanhamento quanto do assessoramento da gestão.

No intuito de definir a abrangência e profundidade dos trabalhos a serem realizados, utilizou-se metodologia específica de planejamento, considerando dentre outros, os seguintes critérios de priorização dos trabalhos:

- a) consideração de políticas e diretrizes governamentais;
- b) determinações e/ou recomendações dos órgãos de controle externo e interno;
- c) materialidade dos recursos geridos;
- d) conteúdo do Planejamento Estratégico do IFB;
- e) identificação dos objetivos operacionais e administrativos da Instituição para 2014.

A Auditoria Interna atuará na análise de processos pertinentes à atuação da Instituição no exercício de 2014, englobando, assim, ações de controle nas áreas de gestão de pessoas, gestão financeira e orçamentária, gestão patrimonial, gestão de suprimentos de bens e serviços e acompanhamento da execução de obras.

Para tanto, estimou-se em hora/homem a força de trabalho disponível, com base nos seguintes parâmetros:

- a) jornada de trabalho de oito horas diárias de 2(dois) auditores;
- b) jornada de trabalho de seis horas diárias de 1 (um) auditor;
- c) número de dias úteis no ano de 2014 é de 252 dias;
- d) período relativo ao mês de férias dos Auditores - 22 dias úteis (30 dias de férias)
- e) períodos de capacitação a serem realizados.

Dessa forma, o quantitativo estimado da força de trabalho para o exercício de 2014 é de 5.060 horas/homens:

Janeiro a Dezembro = 2 servidores x 8 horas x 230 dias úteis = 3.680 horas/homens. 1 x 6 horas x 230 = 1.380, logo temos um total de 3.680 + 1.380 = 5.060 horas

Em virtude de vacância do cargo de auditor do quadro de pessoal permanente do IFB ocupado por Ana Beatriz Rodrigues Castro, a contar de 06/01/2014, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Portaria IFB publicada no Diário Oficial da União, de 20 de janeiro de 2014, seção 2, página 22, ocorreu redução no quantitativo de horas, passando de um total de 6.440 para 5.060.

Nas horas destinadas a cada ação estão inclusos o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, notas de auditoria e relatórios de auditoria.

3.3. Planejamento dos Trabalhos

Os trabalhos da Auditoria Interna foram planejados de forma a prever a natureza, a extensão e a profundidade dos procedimentos que neles serão empregados, bem como a oportunidade de sua aplicação.

Realizou-se um exame preliminar das informações constantes das demandas externas e internas à Instituição, da legislação aplicável e considerou-se a conjuntura por que passa a Instituição como forma de construir um Plano compatível com a realidade institucional.

O resultado desse exame preliminar propiciou o suporte ao programa formal de trabalho, tendo como fundamentos indispensáveis:

- a) Determinação precisa dos objetivos do exame, ou seja, a identificação completa do que se deseja obter com a auditoria;
- b) Definição e alcance dos procedimentos a serem utilizados, levando-se em conta o conjunto de recursos disponíveis; e
- c) Estabelecimento das técnicas apropriadas e referência quanto ao uso de material e documentos de exames prévios ou outras instruções específicas.

As diretrizes das ações de auditoria devem-se pautar nas análises e prevenções das seguintes ações:

- a) Investimentos na implantação do Instituto Federal de Brasília (gastos com obras);
- b) Gestão do IFB, compreendendo ações de controle na área de gestão de pessoas, gestão financeira e orçamentária, gestão patrimonial, gestão de suprimentos de bens e serviços, gestão operacional e aquisições;
- c) Acompanhamento das determinações/recomendações exaradas pelos órgãos de controle;
- d) Elaboração do PAINTE para 2015.

A atuação da Auditoria Interna também terá por foco a estruturação dos processos de seus próprios trabalhos, inserida no âmbito das ações de desenvolvimento institucional, como a elaboração de programas de auditorias para as áreas a serem auditadas. O conjunto de ações previstas para o desenvolvimento institucional está descrito no item 8 deste PAINTE.

4. ESCOPO DO PLANO ANUAL

Foram utilizados três critérios para a escolha das áreas de atuação: a materialidade, a relevância e o risco dos dispêndios.

A materialidade diz respeito à importância relativa do volume de recursos movimentado pelo projeto/ação em relação ao volume de recursos total da instituição para 2014. Os quadros abaixo resumem esta relação proporcional (valores aproximados):

Código / Especificação - Programa	PLOA 2014 R\$
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	650.000,00
2030 Educação Básica	100.800,00
2031 Educação Profissional e Tecnológica	64.422.709,00
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	57.515.079,00
Total	122.388.588,00

Grupo de despesa

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (EM R\$)	% DESPESA SOBRE TOTAL
1 Pessoal e Encargos Sociais	53.260,455,00	43,5
2 Investimentos	28.841.704,00	23,5
3 Outras Despesas Correntes	40.286.429,00	33
Total	122.388.588,00	100

¹ Fonte: Projeto de LOA para o exercício de 2014.

O grau de relevância considerou a importância dos projetos/ações em relação ao universo e o risco potencial de precariedade ou ineficiência do controle.

O risco está relacionado aos possíveis descumprimentos de normativos vigentes, ou falhas de controle que venham ocasionar prejuízos financeiros e operacionais.

A escolha das áreas de atuação da Auditoria Interna dentro das diretrizes se deu a partir da aplicação dos critérios ao perfil das despesas do IFB previstas para o exercício de 2014, da seguinte forma:

Investimentos enquadram-se no critério de risco e de materialidade e representam 23,5% do total dos dispêndios. O acompanhamento concomitante inibirá a ocorrência de impropriedades e será executado por meio do acompanhamento da execução das obras dos *Campi* Brasília, Samambaia, Riacho Fundo, São Sebastião, Estrutural e Ceilândia.

Para tanto, deverá ser designado um profissional da área de Engenharia, integrante do quadro do IFB, para acompanhamento desse processo de auditoria de acompanhamento das obras.

Um ponto importante a ser avaliado é a Gestão Patrimonial de inventários físicos e financeiros e conservação de bens. Esta análise se justifica por ser um controle que necessita de acompanhamento permanente. Sendo assim, faz-se necessária ação de controle para verificar se os controles dos bens estão em consonância com a legislação vigente.

A análise da regularidade dos processos de aquisições no âmbito do IFB, de forma a sanar as possíveis impropriedades constitui uma forma de verificar como tal regularidade se encontra, tendo em vista contribuir com o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos controles e procedimentos desta área. As citadas áreas, objeto de análise, classificam-se dentro de Outras Despesas Correntes e representam 33 % dos dispêndios e que se enquadram no critério de risco.

A avaliação da gestão do uso dos cartões de pagamento do governo federal, visa inibir desvio de finalidade, fraude e ainda verificar a prestação de contas apresentada pelo suprido.

Outro ponto a ser analisado é na gestão de recursos humanos, realizar-se-á o acompanhamento do controle de frequência em determinadas Coordenações, bem como o pagamento de encargo de curso e concurso, nos termos da Lei 8.112/90, Portaria Normativa/IFB n. 01, de 24 de janeiro de 2012 e Resolução nº 05/2012, do CS do IFB.

Quanto à importância de acompanhar o cumprimento das determinações dos controles Externo – Exercício de 2014, o Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício de 2013, Plano de Providências do TCU e CGU, Avaliação da Gestão, Recomendações da Auditoria Interna, bem como elaboração do PAINT/2014 e RAIN/2013.

5. DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR DIRETRIZ¹

O Núcleo de Auditoria Interna atuará nas seguintes áreas: gestão de pessoas, gestão financeira e orçamentária, gestão patrimonial, gestão de serviços terceirizados e acompanhamento da execução de obras, seguindo os critérios quanto ao risco e materialidade; quanto à relevância do objeto para o IFB; e quanto aos objetivos almejados por meio da auditoria. O detalhamento exporá ainda a origem da demanda, escopo, local em que será realizada a auditoria e a quantidade de auditores nela envolvidos, assim como seu provável tempo de duração.

5.1 - Aquisições – Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados	
Riscos:	Procedimentos indevidos nos processos licitatórios, ausência de interesse público e inobservância das normas pertinentes.
Relevância em Relação à Entidade:	Averiguar a regularidade dos procedimentos licitatórios nas aquisições realizadas pelo IFB.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos licitatórios no âmbito do IFB, de forma a sanar as possíveis impropriedades constatadas e acompanhar a implementação das sugestões da Unidade de Auditoria Interna e recomendações da CGU e TCU.
Escopo:	Verificar os procedimentos administrativos adotados na execução dos processos de aquisição, e, em especial, sua consonância com as normas pertinentes. Sobre os processos da amostra: identificar do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados; avaliação quanto à possibilidade de extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas..
Local:	Coordenação Geral de Aquisições – CGAQ e Coordenações correspondentes nos campi.
Recursos	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria – período de execução: de

¹ O detalhamento da quantidade de horas por homem está contido no Anexo I deste Plano.

Humanos Servidores:	04/08/2014 a 17/10/2014, total de 20 dias/160 hh.
5.2 - Gestão Operacional – Acompanhamento da Execução dos Contratos de prestação de serviço contínuo de Limpeza e Conservação e prestação de serviço de Técnico em Secretariado.	
Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos Administrativos e possíveis descumprimentos de Cláusulas contratuais a que venha acarretar prejuízo ao IFB.
Relevância em Relação à Entidade:	Evitar que haja descumprimentos de cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Avaliar a gestão dos contratos no que pertine a regularidade da execução dos contratos de Limpeza e Conservação e prestação de serviço de Técnico em Secretariado.
Escopo:	Averiguar a conformidade dos controles internos nas unidades do IFB referente aos aspectos da legalidade, economicidade, boas práticas na fiscalização e regularidade na execução dos contratos de Limpeza e Conservação, e prestação de serviço de Técnico em Secretariado, bem como aferição <i>in loco</i> , se necessário, da execução dos contratos.
Local:	Área da Pró-Reitoria de Administração e Diretorias de Administração dos <i>Campi</i> responsáveis pelo acompanhamento dos contratos.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores, da auditoria – período de execução: de 02/05/2013 a 30/06/2013, total de 30 dias/240 hh.
5.3 - Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – Campus Brasília, 3ª etapa.	
Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos de Obras e possíveis descumprimentos de Cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB.
Relevância em Relação à Entidade:	Evitar que haja descumprimentos de cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Atender ao ordenamento legal, evitar possíveis desvios de finalidade, erros ou fraudes.
Escopo:	Os trabalhos serão desenvolvidos através do acompanhamento da execução da obra. Conforme cronograma de execução e será realizadas as aferições das medições <i>in loco</i> . Será também analisado os aditivos ao contrato, bem como os possíveis reajustes contratuais, conforme legislação pertinente. A cada

	semestre será elaborado relatório de auditoria referente às aferições do período de acompanhamento.
Local:	PRAD - Núcleo de Engenharia – NENG - <i>Campus</i> Brasília.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 3 (três) servidores, sendo 02 (dois) Auditores Internos e um profissional de nível superior, da área da construção civil, integrante do quadro efetivo do IFB para auxiliar os auditores na análise da medição efetuada e o que de fato se encontra executado. Período de execução: de janeiro a dezembro de 2014, total de 30 dias/240 hh.
5.4 - Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Samambaia, 2ª Etapa.	
Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos de Obras e possíveis descumprimentos de Cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB.
Relevância em Relação à Entidade:	Evitar que haja descumprimentos de cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Atender ao ordenamento legal, evitar possíveis desvios de finalidade, erros ou fraudes.
Escopo:	Os trabalhos serão desenvolvidos através do acompanhamento da execução da obra. Conforme cronograma de execução e será realizadas as aferições das medições <i>in loco</i> . Será também analisado os aditivos ao contrato, bem como os possíveis reajustes contratuais, conforme legislação pertinente. A cada semestre será elaborado relatório de auditoria referente às aferições do período de acompanhamento.
Local:	PRAD - Núcleo de Engenharia – NENG - <i>Campus</i> Samambaia.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 3 (três) servidores, sendo 02 (dois) Auditores Internos e um profissional de nível superior, da área da construção civil, integrante do quadro efetivo do IFB para auxiliar os auditores na análise da medição efetuada e o que de fato se encontra executado. Período de execução: de janeiro a junho de 2014, total de 15 dias/120 hh.
5.5 - Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Riacho Fundo.	
Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos de Obras e possíveis descumprimentos de Cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB.
Relevância em Relação à Entidade:	Evitar que haja descumprimentos de cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB

Objetivos:	Atender ao ordenamento legal, evitar possíveis desvios de finalidade, erros ou fraudes.
Escopo:	Os trabalhos serão desenvolvidos através do acompanhamento da execução da obra. Conforme cronograma de execução e será realizadas as aferições das medições <i>in loco</i> . Será também analisado os aditivos ao contrato, bem como os possíveis reajustes contratuais, conforme legislação pertinente. A cada semestre será elaborado relatório de auditoria referente às aferições do período de acompanhamento.
Local:	PRAD - Núcleo de Engenharia – NENG - <i>Campus</i> Riacho Fundo.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 3 (três) servidores, sendo 02 (dois) Auditores Internos e um profissional de nível superior, da área da construção civil, integrante do quadro efetivo do IFB para auxiliar os auditores na análise da medição efetuada e o que de fato se encontra executado. Período de execução: de janeiro a dezembro de 2014, total de 30 dias/240 hh.
5.6 - Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> São Sebastião.	
Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos de Obras e possíveis descumprimentos de Cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB.
Relevância em Relação à Entidade:	Evitar que haja descumprimentos de cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Atender ao ordenamento legal, evitar possíveis desvios de finalidade, erros ou fraudes.
Escopo:	Os trabalhos serão desenvolvidos através do acompanhamento da execução da obra. Conforme cronograma de execução e será realizadas as aferições das medições <i>in loco</i> . Será também analisado os aditivos ao contrato, bem como os possíveis reajustes contratuais, conforme legislação pertinente. A cada semestre será elaborado relatório de auditoria referente às aferições do período de acompanhamento.
Local:	PRAD - Núcleo de Engenharia – NENG - <i>Campus</i> São Sebastião.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 3 (três) servidores, sendo 02 (dois) Auditores Internos e um profissional de nível superior, da área da construção civil, integrante do quadro efetivo do IFB para auxiliar os auditores na análise da medição efetuada e o que de fato se encontra executado. Período de execução: de janeiro a dezembro de 2014, total de 30 dias/240 hh.
5.7 - Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Estrutural.	
Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos de Obras e possíveis descumprimentos de Cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB.

Relevância em Relação à Entidade:	Evitar que haja descumprimentos de cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Atender ao ordenamento legal, evitar possíveis desvios de finalidade, erros ou fraudes.
Escopo:	Os trabalhos serão desenvolvidos através do acompanhamento da execução da obra. Conforme cronograma de execução e será realizadas as aferições das medições <i>in loco</i> . Será também analisado os aditivos ao contrato, bem como os possíveis reajustes contratuais, conforme legislação pertinente. A cada semestre será elaborado relatório de auditoria referente às aferições do período de acompanhamento.
Local:	PRAD - Núcleo de Engenharia – NENG - <i>Campus</i> Estrutural.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 3 (três) servidores, sendo 02 (dois) Auditores Internos e um profissional de nível superior, da área da construção civil, integrante do quadro efetivo do IFB para auxiliar os auditores na análise da medição efetuada e o que de fato se encontra executado. Período de execução: de janeiro a dezembro de 2014, total de 30 dias/240 hh.
5.8 - Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Ceilândia.	
Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos de Obras e possíveis descumprimentos de Cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB.
Relevância em Relação à Entidade:	Evitar que haja descumprimentos de cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Atender ao ordenamento legal, evitar possíveis desvios de finalidade, erros ou fraudes.
Escopo:	Os trabalhos serão desenvolvidos através do acompanhamento da execução da obra. Conforme cronograma de execução e será realizadas as aferições das medições <i>in loco</i> . Será também analisado os aditivos ao contrato, bem como os possíveis reajustes contratuais, conforme legislação pertinente. A cada semestre será elaborado relatório de auditoria referente às aferições do período de acompanhamento.
Local:	PRAD - Núcleo de Engenharia – NENG - <i>Campus</i> Ceilândia.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 3 (três) servidores, sendo 02 (dois) Auditores Internos e um profissional de nível superior, da área da construção civil, integrante do quadro efetivo do IFB para auxiliar os auditores na análise da medição efetuada e o que de fato se encontra executado. Período de execução: de janeiro a dezembro de 2014, total de 30 dias/240 hh.

5.9 - Gestão de Pessoa – Averiguação do Controle de frequência nos termos da Portaria Normativa/IFB n. 01, de 24 de janeiro de 2012.

Riscos:	Descumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas.
Relevância em Relação à Entidade:	O controle administrativo deriva do poder-dever de autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes. Para o pleno desempenho da fiscalização hierárquica o superior deve zelar pelo cumprimento da lei e das normas internas, acompanhar a execução das atribuições de todo subalterno, verificar os atos e o rendimento do trabalho dos agentes e avaliar os resultados, para adotar ou propor as medidas convenientes ao aprimoramento do serviço, no âmbito de cada órgão ou entidade e nos limites de competência de cada chefia.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Zelar pelo cumprimento da lei e das normas internas e padronização dos procedimentos de controles nas unidades do IFB, além de verificar a existência e efetividade dos controles internos administrativos, nos termos do artigo 13, do Decreto-lei 200/67.
Escopo:	Averiguar a conformidade dos controles internos nas unidades do IFB referente ao controle de frequência nos termos da Portaria Normativa/IFB n. 01, de 24 de janeiro de 2012. Os exames serão realizados por meio de confronto entre a folha de frequência do servidor e os preceitos da portaria supracitada, bem como a os preceitos da Lei 8.112/90. Será solicitado aos setores as folhas de frequência dos servidores, cópia do relatório mensal de frequência que encaminha à Coordenação de Gestão de Pessoas nos <i>Campi</i> , ou à DRGP no caso de setores da Reitoria, bem como será solicitado às Coordenações de Gestão de Pessoas nos <i>Campi</i> cópia de documentos contendo as informações consolidadas e encaminhadas à DRGP, nos termos dos artigos 19, 24 e 51, entre outros, da portaria retromencionada. Caso seja necessário serão solicitados outros documentos relacionados ao controle. O período a ser aferido será de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2013.
Local:	Duas Coordenações em cada <i>Campus</i> , sendo uma da área de ensino e uma da área administrativa. Na Reitoria, uma Coordenação da PRAD, uma Coordenação da PREN, uma Coordenação do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação – NTIC e uma Coordenação do Núcleo de Comunicação Social – NUCS.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 2 (dois) servidores da auditoria – período de execução: de 20/01/2014 a 20/03/2014, total de 30 dias/240 hh.

5.10 Gestão de Pessoa – Concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.

Riscos:	Pagamentos indevidos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, bem como possíveis desconformidades com os normativos pertinentes, ou seja com a Resolução nº 05/2012, do CS do IFB e com a Lei 8.112/90
Relevância em Relação à Entidade:	O controle administrativo deriva do poder-dever de autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB.
Objetivos:	Zelar pelo cumprimento da lei e das normas internas e padronização dos procedimentos de controles nas unidades do IFB, além de verificar a existência e efetividade dos controles internos administrativos, nos termos do artigo 13, do Decreto-lei 200/67.
Escopo:	Averiguar a conformidade dos controles internos nas unidades do IFB referente à concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso. Os exames serão realizados por meio confronto entre os fatos ocorridos referentes à concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso e os preceitos da Resolução nº 05/2012, do CS do IFB, bem como a os preceitos da Lei 8.112/90. O período a ser aferido será de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
Local:	Diretoria de Gestão de Pessoas – DRGP, Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP nos <i>Campi</i> , conforme art. 20 da Resolução nº 05/2012, do CS do IFB
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores, Auditoria – período de execução: 02/01 a 07/03 de 2014, total de 20 dias/160 hh.
5. 11 – Monitoramento das ações do Controle Externo TCU – Exercício/2014.	
Riscos:	Descumprimento de determinação ou recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU.
Relevância em Relação à Entidade:	Transparência das ações de iniciativas da instituição, visando retratar e impulsionar a implementação das determinações ou recomendações do TCU.
Origem da Demanda:	TCU/SECEX
Objetivos:	Verificar o cumprimento das recomendações, diligências e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União e recomendações oriundas da Controladoria Geral da União do Distrito Federal.
Escopo:	Acompanhamento das correções das falhas apontadas em relatórios de auditoria externa, buscando soluções junto aos setores envolvidos para sanear-las.
Local:	Gestão do IFB

Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 01 (um) servidor Auditoria – período de execução: de 03/02/2014 a 10/12/2014, total de 10 dias/80 hh.
5.12- Gestão de Pessoa – Admissão de Pessoal.	
Riscos:	Ausência de formalização documentos necessários para Admissão de Pessoal, bem como possíveis desconformidades com os normativos pertinentes.
Relevância em Relação à Entidade:	É de suma importância que os procedimentos de Admissão de Pessoal estejam em consonância com as normas vigentes
Origem da Demanda:	CGU, como recomendação da análise prévia do PAINT, substituição de ação.
Objetivos:	Verificar se os procedimentos pertinentes à Admissão de Pessoal estão em consonância com as normas vigentes, bem como a existência de controle interno da DRGP relacionados à Admissão de Pessoal.
Escopo:	Os exames serão realizados em um quantitativo de 10 (dez) pastas de servidores admitidos a partir de julho de 2013 até o início dos trabalhos de auditoria, sendo que a seleção das pastas supracitadas será de forma aleatória. Verificar-se-á os aspectos da legalidade nos procedimentos de Admissão de Pessoal, a existência e eficiência de controle interno da DRGP em relação à admissão de pessoal.
Local:	Diretoria de Gestão de Pessoas – DRGP.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 01 (um) servidor da Auditoria– período de execução: de 20/01 a 27/03 de 2014, total de 10 dias/80 hh.
5.13 - Plano de Providências da CGU-PR-DF.	
Riscos:	Não atendimento às recomendações do Órgão Central de controle interno, possíveis prejuízos ao erário.
Relevância em Relação à Entidade:	As recomendações emanadas dos órgãos de controle é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.
Origem da Demanda:	CGU-PR-DF.
Objetivos:	Acompanhar o Plano de Providências no que se refere à efetiva implementação, de acordo com as recomendações dadas pela Controladoria-Geral da União do distrito Federal.
Escopo:	Acompanhamento das implementações das providências adotadas pelas unidades do IFB, bem como receber as solicitações da CGU, encaminhar aos setores responsáveis, receber as respostas dos setores , consolidar as

	informações e encaminhar ao Gabinete do Reitor para envia à CGU.
Local:	Gestão do IFB
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 01 (um) servidor, da Auditoria – período de execução: de 10/03/2014 a 07/11/2014, total de 15 dias/120 hh.
5.14 - Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna	
Riscos:	O não atendimento às recomendações deste órgão poderá ocasionar prejuízo ao IFB.
Relevância em Relação à Entidade:	As recomendações do NAIN é um instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Acompanhar e monitorar a implementação das recomendações exaradas pelo Núcleo de Auditoria do IFB.
Escopo:	Verificar se as falhas apontadas nas recomendações exaradas pelo Núcleo de Auditoria do IFB foram implementadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.
Local:	Todas as unidades do IFB que haja recomendações pendentes de implementação.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 04 (quatro) Auditores – período de execução: de 17/03/2014 a 05/12/2014, total de 30 dias/240 hh. As recomendações serão aferidas/acompanhadas/baixadas por aqueles que as tenham exarados nos respectivos Relatórios, exceto quando seus autores não estiveram desenvolvendo suas atividades na Unidade de Auditoria.
5.15 -Elaboração do PAINT/2015.	
Riscos:	Escolha de áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas; delimitação de amostra inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura; alocação de maior carga horária para áreas menos importantes; redução no quadro de auditores do IFB.
Relevância em Relação à Entidade:	Permitir ao gestor e a CGU-PR-DF acompanhar os trabalhos e ações programados pela Auditoria Interna.
Origem da Demanda:	CGU-PR-DF
Objetivos:	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2015
Escopo:	Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades

	institucionais para o exercício 2015.
Local:	Unidade de Auditoria Interna do IFB.
Recursos Humanos Servidores:	inicialmente 01 (um) servidor da auditoria – período de execução: de 01 a 23/10/2014, total de 10 dias/80hh.
5.16 -Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2013	
Riscos:	Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados.
Relevância em Relação à Entidade:	Para o administrador público é um importante instrumento auxiliar de gestão, na medida em que pode ajudar a entidade a alcançar suas metas, proporcionando-lhe informações, análises e recomendações, facilitando o processo de gestão. Para a CGU-PR, permite avaliar o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna.
Origem da Demanda:	CGU-PR-DF.
Objetivos:	Apresentar os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no Exercício/2013.
Escopo:	Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no PAIN/2013, bem como o acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.
Local:	Unidade de Auditoria Interna do IFB.
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 01 (um) servidor da Auditoria – período de execução: de 02 a 23/01/2014, total de 10 dias/80 hh.
5.17 – Análise dos Projetos de Pesquisas e Extensão em vigência e os projetos já executados e não vigentes, porém pendentes de prestação de contas.	
Riscos:	Não cumprimento dos normativos referentes a execução dos projetos de pesquisas e extensão no âmbito do IFB e aqueles dispostos no Edital de chamamento do projeto, bem como a destinação dos bens permanentes adquiridos pelos executores com recursos públicos oriundos dos projetos de Pesquisas e Extensão.
Relevância em Relação à Entidade:	O IFB nos dias atuais trabalha com diversos projetos de pesquisas e extensão, sendo assim, é oportuno verificar a regularidade na execução dos projetos visando boa aplicação dos recursos públicos.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB

Objetivos:	Verificar se a execução dos projetos de pesquisas e extensão estão de acordo com os procedimentos normativos vigentes, além de aferir a existência de possível sobreposição de carga horária de trabalho na execução dos respectivos projetos.
Escopo:	A análise dos Projetos de pesquisa e extensão executados no âmbito do IFB se dará por amostra caso haja um número grande de projetos. Será aferida a regularidade da execução e respectivas prestação de contas dos projetos, bem como a destinação dos bens permanentes adquiridos pelos executores com recursos públicos oriundos dos projetos de Pesquisas e Extensão.
Local:	PRPI e PREX
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores da auditoria – período de execução: de 03/01/2013 a 15/04/2014, total de 30 dias/240 hh.
5.18 Acompanhamento da execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – PRONATEC	
Riscos:	Não cumprimento dos normativos referentes ao programa PRONATEC, sobreposição de horários dos servidores, estagiário ou terceirizados bolsistas e execução de despesas de forma irregular.
Relevância em Relação à Entidade:	Por ser um programa de grande abrangência oriundo de políticas públicas governamentais, faz-se necessário um acompanhamento visando uma boa execução do PRONATEC no âmbito do IFB.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Verificar os procedimentos e controles dos trabalhos relacionados à carga horária dos bolsistas servidores, estagiário ou terceirizados do IFB e execução de despesas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC se estão em consonância com os normativos pertinentes.
Escopo:	Verificação da compatibilidade da carga horária de trabalho dos servidores, estagiário ou terceirizados do IFB que estão concomitantemente, desenvolvendo atividades junto ao PRONATEC, bem como verificar se quantitativo de horas de trabalho mensal pelo bolsista e seus respectivos pagamentos se estão em consonância com os normativos do programa. No caso de bolsista servidor docente checar o quantitativo de horas-aula semanais nos cursos ofertados pelo IFB com o quantitativo de horas-aula nos cursos do PRONATEC entre outros.
Local:	Coordenação Geral do PRONATEC
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores da auditoria – período de execução: de 14/07/2014 a 15/09/2014, total de 25 dias/200 hh.
5.19 Avaliação da Gestão do uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal –	

CPGF, exame da concessão e prestação de contas.	
Riscos:	Recursos utilizados de forma indevida, fugindo da finalidade para a qual foram destinados.
Relevância em Relação à Entidade:	Os gastos com o cartão corporativo são os destinados a atender despesas que por sua excepcionalidade não podem subordinar-se ao processo normal de aquisição e visam facilitar o atendimento das necessidades esporádicas da instituição.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Avaliação da gestão do uso dos cartões de pagamento do governo federal, averiguar se as concessões estão de acordo com a legislação vigente, visando inibir desvio de finalidade, fraude e ainda verificar a prestação de contas apresentada pelo suprido.
Escopo:	Serão analisados 50% dos processos referentes aos Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF no âmbito do IFB, nos quais o exame verificará conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamento com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008, bem como a adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir o regular uso dos cartões de pagamento.
Local:	Coordenação Geral de Contabilidade e Finanças - CGCF
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores da auditoria – período de execução: de 12/08/2013 a 31/10/2013, total de 25 dias/200 hh.
5.20 - Gestão Patrimonial – Avaliação sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário	
Riscos:	Ausência de regularização, registro ou cadastramento dos imóveis da instituição no Sistema de Patrimônio Imobiliário da União – SpiuNet.
Relevância em Relação à Entidade:	Os Bens Imóveis do IFB necessitam de um acompanhamento sobre a regularização pelo Núcleo de Auditoria, tendo em vista que quase todos os imóveis são novos e ainda pendentes de regularidade documental. Os bens que dão suporte para a realização das atividades diárias e que demandam grande volume de investimentos, tanto na aquisição quanto na manutenção.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Realizar avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade do IFB, classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade de sua propriedade ou locado de terceiros
Escopo:	Averiguar os seguintes aspectos da gestão dos imóveis: a) suficiência da estrutura de pessoal para bem gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, próprios ou locado de terceiros; b) existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis; c) correção e completude dos

	registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet; d) análise comparativa dos gastos realizados com a manutenção dos imóveis próprios, da União e com os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros; e) regularidade dos processos de locação de imóveis de terceiros, principalmente em relação à adequação dos preços contratuais dos aluguéis aos valores de mercado; f) indenização, pelos locadores, das benfeitorias úteis e necessárias realizadas no exercício pelos entes públicos locatários, nos termos do art. 35 da Lei nº 8.245/91; g) existência de segregação contábil suficientemente analítica para a distinção dos registros relativos às despesas com: i. locação de imóveis para uso servidores; ii. locação de imóveis para uso do órgão, unidade ou subunidade; iii. manutenção dos imóveis próprios e da União; iv. manutenção dos imóveis locados de terceiros privados ou de outras esferas públicas; v. manutenção dos imóveis locados de outros órgãos e entidades da administração pública federal. Os exames serão realizados em todos os bens classificados como “Bens de Uso Especial” de propriedade do IFB ou locado de terceiros.
Local:	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CDAP - PRAD
Recursos Humanos Servidores:	Inicialmente 02 (dois) servidores da auditoria – período de execução: de 02/09/2013 a 28/11/2014, total de 30 dias/240 hh.

6. FATORES LIMITADORES

Ausência de experiência de grande parte dos servidores do IFB no que se refere à boa instrução e as devidas motivações dos atos administrativos são fatores limitadores. Dessa forma, há necessidade de capacitação dos servidores visando um desempenho satisfatório das atribuições para melhor qualidade na prestação do serviço público.

7. RESULTADOS ESPERADOS

O Núcleo de Auditoria Interna espera poder contribuir para a melhoria da Gestão do IFB. Os objetivos específicos para 2014 são os seguintes:

- a) Acompanhar a Execução das Obras nos *Campi* do IFB, verificando as medições realizadas pelos fiscais e a efetiva execução dos item empregados na Obra, in loco;
- b) Verificar o cumprimento, recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos públicos de controle externo e interno;
- c) Avaliar a aplicação dos princípios da administração pública de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e qualidade da ação administrativa por parte do IFB;
- d) Zelar pelo cumprimento da lei e das normas internas e padronização dos procedimentos de controles de frequência dos servidores, além de verificar a existência e efetividade dos controles internos administrativos, nos termos do artigo 13, do Decreto-lei 200/67;

- e) Analisar se os gastos com os Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF estão sendo aplicados de acordo com a finalidade para a qual foram criados;
- f) Verificar se os recursos patrimoniais estão sendo devidamente conservados, controlados e utilizados de acordo com a legislação vigente;
- g) Orientar/assessorar os gestores na utilização dos procedimentos, segundo os normativos vigentes e sanear eventuais dúvidas na elaboração e implantação dos atos;
- h) Prevenir o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes
- i) Acompanhar o fiel cumprimento das leis, normas, regulamentos, instruções normativas, estatutos, regimentos e resoluções dos conselhos e órgãos de deliberação.

8. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA.

O Núcleo de Auditoria Interna tem como função primordial monitorar a efetividade do sistema de controle interno da entidade. A auditoria produz relatórios onde são consolidadas recomendações para o aprimoramento dos processos no que se refere aos controles da entidade. O foco da atuação da auditoria interna será preventivo, corrigindo falhas e criando um ambiente de controle desfavorável à ocorrência de ilícitos.

Para o exercício destas funções é essencial que os auditores detenham uma formação generalista que abranja não apenas uma sólida formação contábil e jurídica, mas também um alto grau de conhecimento dos objetivos da instituição.

8.1 Ações de Capacitação e Treinamentos

Visando atingir seus objetivos, será desenvolvida pela Auditoria Interna, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas e outros setores, estratégia e plano de capacitação específico para os auditores internos.

A equipe de Auditores prevê a participação em cursos e seminários destinados ao controle interno, especialmente de assuntos que envolvam obras públicas, Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial (SIAFI e SIAFI Gerencial), Execução Financeira e Orçamentária, Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos, PAD e Tomada de Contas Especial, Fiscalização de Obras e capacitação e treinamento em curso de gestão de gerenciamento de riscos.

A escolha destes cursos e treinamentos justifica-se pelo fato de relacionarem-se direta ou indiretamente com as atribuições de auditoria.

O *SIAFI* é um sistema que realiza todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do Governo Federal. É um dos mais abrangentes instrumentos para o acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial conhecido no mundo, portanto de extrema importância para desenvolver as atividades do Núcleo de Auditoria.

O Curso de Execução Financeira e Orçamentária tem por base esclarecimentos e técnicas de solução de questões cotidianas da Administração Financeira voltado para área pública, dentro das Normas Legais hoje vigentes no país. Permite uma visão integrada de todo o processo de formação, apresentação e execução dos Programas Governamentais a cargo

dos órgãos e entidades federais e sua introdução, registro e acompanhamento no Sistema Integrado de Administração Financeira e Orçamentária do Governo Federal - SIAFI.

O Curso de Contabilidade Pública é de grande importância para a Auditoria deste Instituto. Por meio do domínio de alguns conceitos básicos, será possível interpretar informações acerca da evolução e da situação orçamentária, financeira e patrimonial do IFB.

O curso de Licitações e Contratos no contexto das atividades do Setor Público tem importância fundamental, pois são esses instrumentos, que se bem coordenados possibilitam celeridade nas ações governamentais no tocante às execuções e a efetiva implementação dos projetos, com eficiência, eficácia e efetividade.

Os cursos de Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial são instrumentos legais que a Administração Pública utiliza para ressarcir-se de eventuais prejuízos causados por agentes públicos responsáveis pela guarda e aplicação dos recursos públicos, portanto é importante realizar um curso para maior aprofundamento do assunto, tendo em vista à natureza do trabalho do NAIN.

O curso de fiscalização de Obras, no atual momento pelo qual passa o IFB, é de suma importância para os membros da do Núcleo de Auditoria Interna tendo em vista que boa parte de nossa auditoria esta destinada ao acompanhamento da Execução de Obras.

A capacitação e treinamento em gestão de gerenciamento de riscos ajudará os integrantes do NAIN identificar os riscos relevantes que possa ameaçar o atingimento dos objetivos e metas do IFB e permitir a implantação de ações visando a mitigação desses riscos.

A participação no Fórum Nacional de Auditores Internos – MEC – FONAI é de grande valia para o fortalecimento da Auditoria Interna, na medida em que propicia a troca de experiências entre os Auditores Internos das Instituições vinculadas ao Ministério da Educação, disseminando as melhores práticas, a busca pela uniformização de procedimentos, bem como fomenta o debate acerca do papel da Auditoria Interna nas Instituições, não apenas exercendo a atividade de controle e avaliação das ações administrativas, mas principalmente de assessoramento aos gestores.

8.2 Resultados Esperados

A Auditoria Interna espera atingir, no âmbito interno de sua atuação, os objetivos específicos além das auditorias constantes deste PAINIT, desenvolver e executar, em parceria com as Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, programa de capacitação para os servidores da Auditoria Interna, de modo a habilitá-los a exercer as atividades inerentes à área de atuação.

9. CONCLUSÃO

As ações de controle previstas no PAINIT/2014 são pertinentes ao estágio atual das ações desenvolvidas pelo IFB e foram elaborados para focar as auditorias segundo critérios de relevância, materialidade e risco. A cobertura do presente plano entende-se ser adequada às ações do IFB no exercício de 2014.

Esta Unidade de Auditoria Interna encaminhará à Controladoria Geral da União - CGU, em até 60 (sessenta) dias após sua edição, os relatórios ou documentos equivalentes das auditorias realizadas.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da CGU, a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações que entender pertinente.

Após análise e apreciação da CGU, o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2014 – PAINT 2014 foi alterado, atendendo recomendação daquele Órgão Central de Controle Interno da União, substituindo a Ação o item 5.12, Processo de Prestação de Contas Anual por ação na área de Gestão de Pessoa – Admissão de Pessoal, bem como inserindo item referente à capacitação e treinamento em gestão de gerenciamento de riscos para os integrantes do NAIN.

Brasília, 20 janeiro de 2014.

José Correia de Souza
Auditor Chefe

ANEXO I
CRONOGRAMA – PAINT/2012 – IFB

TIPO DE ATIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados	0	0	0	0	0	0	0	60	60	40	0	0	160
Gestão Operacional – Acompanhamento da Execução dos Contratos de prestação de serviço contínuo Limpeza e Conservação, e prestação de serviços de Técnico em Secretariado.	0	0	0	0	120	120	0	0	0	0	0	0	240
Acomp. da Execução de Obras – Campus Brasília, 3ª etapa.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Acomp. da Execução de Obras – <i>Campus</i> Samambaia, 2ª Etapa.	20	20	20	20	20	20	0	0	0	0	0	0	120
Acomp. da Execução de Obras – <i>Campus</i> Riacho Fundo	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240

Acomp. da Execução de Obras – <i>Campus</i> São Sebastião	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Acomp. da Execução de Obras – <i>Campus</i> Estrutural	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Acomp. da Execução de Obras – <i>Campus</i> Ceilândia	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Gestão de Pessoa – Averiguação do Controle de frequência nos termos da Portaria Normativa/IFB n. 01, de 24 de janeiro de 2012.	80	80	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240
Gestão de Pessoa – Concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.	60	60	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160
Monitoramento das ações do Controle Externo TCU – Exercício/2014.	0	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	80
Gestão de Pessoa – Admissão de Pessoal.	30	30	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
Plano de Providências CGU-PR-DF	0	0	0	10	10	10	10	10	10	10	10	0	80
Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna			25	25	25	25	25	25	25	25	25	15	240
Elaboração do PAINT/2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	80
Elaboração do RAIN/2012	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
Análise dos Projetos de Pesquisas e Extensão do IFB	40	80	80	40	0	0	0	0	0	0	0	0	240
Avaliação da Gestão do uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal	0	0	0	0	0	0	0	60	80	60	0	0	200

Avaliação sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário	0	0	0	0	0	0	0	0	80	80	80	0	240
Acompanhamento do – PRONATEC	0	0	0	0	0	0	60	100	40	0	0	0	200
Subtotal	410	378	373	203	283	283	203	363	403	403	223	115	3.640
Reserva Técnica		100		80	50		200	40			180	320	970
Capacitação dos auditores e participação em eventos promovidos pelo IFB	0	0	100	100	100	100	50						450
Total	410	478	473	383	433	383	453	403	403	403	403	435	5.060

Observação: No quantitativo de horas destinadas a reserva técnica estão inclusos também as possíveis ausências por atestado médicos, licenças asseguradas na Lei 8.112/90, orientação/assessoramento aos gestores, entre outras.